



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
Dispõe sobre concessão de beneficio	2
PARECER	2
Dispõe sobre concessão de beneficio	2
DECISÃO	3
Dispõe sobre concessão de beneficio	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	4
EXTRATO DE ATA	4
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240125-PE-034/2023-2	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023	19
ATA DE SESSÃO	20
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	20
EXTRATO DE CONTRATO	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-1	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-2	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-3	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-4	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-5	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-6	24

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre concessão de benefício

PORTARIA Nº 01/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede a MARIA LUCIA ALVES DE LIMA SANTOS, o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, e dá outras providências”. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sra. NATHÁLIA MIRANDA DA SILVA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Presidência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a Decisão da Presidência do IPSMAM no Processo Administrativo nº 01/2024/IPSMAM, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva MARIA LUCIA ALVES DE LIMA SANTOS, matrícula nº 693-1, portadora da CI-RG nº 000119270799-8 SSP/MA e CPF/MF nº 805.702.163-20, ora em exercício no cargo de professora nível II. Art. 2º Os proventos serão integrais e sem paridade, por ter cumprido as exigências do Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, no valor de R\$ 3.948,20 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), composto pelas seguintes verbas: R\$ 2.881,90 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos) referente ao salário base, acrescido de R\$ 576,38 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) referentes ao quadriênio; R\$ 288,19 (duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) da progressão salarial e R\$ 201,73 (duzentos e um reais e setenta e três centavos) da progressão de Pós-Graduação, conforme holerites de pagamentos, juntados ao processo administrativo, insta mencionar, que as vantagens incorporadas aos proventos, estão previstas na Lei 299/2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Art. 4º revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, EM 22 DE JANEIRO DE 2024. NATHÁLIA MIRANDA DA SILVA
Presidente do IPSMAM Portaria 037/2022

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: z5jajvyj0sh20240126150100

PARECER

Dispõe sobre concessão de benefício

PARECER Nº 01/2024 – IPSMAM Trata-se de requerimento de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição formulado pela servidora efetiva: MARIA LUCIA ALVES DE LIMA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL II, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município. Nessa esteira, registre-se que o art. 6º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/2003, dispõe sobre os requisitos à concessão do benefício pleiteado, a saber: Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições: I – sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher; II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher; III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e IV – dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria. Verifica-se, também, que a Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009, em seu art. 30, incisos I, II e III, §1º estabelece os requisitos para que o (a) segurado (a) venha a obter tal benefício, que assim preceitua: Art. 30. O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma prevista no art. 55, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos: I – tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço

público federal, estadual, distrital ou municipal; II – tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e III – sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher. §1º Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio (grifo nosso). Os documentos pessoais apresentados pela Requerente acostados aos autos demonstram que a mesma preenche os requisitos aludidos no art. 30, incisos I, II e III, §1º da Lei Municipal nº 273/2009, fazendo jus à concessão do benefício pleiteado, devendo os respectivos proventos ser calculados na forma prevista no art. 51 do mesmo diploma legal, por ter cumprido os requisitos para fazer jus aos proventos integrais aludidos neste artigo. Observa-se que a servidora, ora requerente, está na condição de EFETIVO, conforme faz prova contracheques, portarias e termo de posse anexos. Não obstante, vê-se pela Certidão de tempo de serviço acostada aos autos, expedida pelo competente departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal deste Município, onde consta o período de 19 (dezenove) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias, bem como, consta na CTC emitida pelo IPSMAM o período de 5 (cinco) anos e 7 (sete) meses de contribuição para o IPSMAM. Portanto, conta com mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, corroborando tais dados, a requerente juntou diversos contracheques entre os períodos descritos acima, demonstrando que de fato exercia magistério neste Município. Quanto ao requisito etário, este também resta preenchido, eis que a requerente já conta, nesta data, com mais de 50 anos de idade. Isto posto e em conformidade com o art. 6º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 30, incisos I, II, e III, § 1º da Lei Municipal nº 273/2009, o parecer é PELO DEFERIMENTO da concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à segurada Sra: MARIA LUCIA ALVES DE LIMA SANTOS, dado o preenchimento dos requisitos legais. Depois da expedição da competente Portaria, deverão os autos ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado para efetuar o registro necessário, como também ao Atuário contratado pelo IPSMAM, a fim de que seja calculado o aporte financeiro para suportar tal despesa. É o

parecer. Amarante do Maranhão/MA, 22 de janeiro de 2024. Filipe da Silva Souza Assessor Jurídico OAB/MA 15.800

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: u05gyks3pq20240126150114

DECISÃO

Dispõe sobre concessão de benefício

D E C I S Ã O Aprovo o PARECER emitido pelo o Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão – IPSMAM e CONCEDO à Requerente MARIA LUCIA ALVES DE LIMA SANTOS o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição devida em razão de ter preenchido todos os requisitos legais para aquisição do referido benefício. Publique-se o Ato que concede o que concede o benefício no Diário Oficial do Estado do Maranhão e nos placares da prefeitura de Amarante do Maranhão/MA. Amarante do Maranhão – MA, 22 de janeiro de 2024. NATHÁLIA MIRANDA DA SILVA Presidente do IPSMAM PORTARIA 037/2022

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: pohczqop1zg20240126150109



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240125-PE-034/2023-2

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240125-PE-034/2023-2; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.030.892,03 (dois milhões trinta mil oitocentos e noventa e três reais e três centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, Pregão Eletrônico nº 034/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2023. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Geane Miranda da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação e a Sra. Delane Miranda Silva – Secretário Municipal de Saúde, pelo Contratante a Sra. Maria de Nazaré Costa Rodrigues. Pelo detentor dos Preços Registrados.

EMPRESA: **TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **53.013.483/0001-25**

ENDEREÇO: **Rua Euclides da Cunha, nº 1341, Bairro Vila Nova - Imperatriz - MA**

REPRESENTANTE: **Maria de Nazaré Costa Rodrigues, RG nº 0173766720014 SESP-MA e CPF nº 036.314.763-29**

TELEFONE: **(99)99154-8464**

E-MAIL: totaldistribuidoraltda@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAD	SEMEDUC	SEDES	SEMSAM	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO REGISTRADO (\$)	V. TOTAL REGISTRADO (\$)
1	ACIDO MURIATICO	Litros	833	2083	416	833	4.165	start	R\$ 5,65	R\$ 23.532,25





	EMBALAGEM 1 LITRO									
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZA DA, SEM CLORO, 1L	Litros	595	1488	297	595	2.975	brilux	R\$ 7,00	R\$ 20.825,00
3	ÁLCOOL EM GEL 70% EM CAIXA: com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades)	Caixas	178	447	89	178	892	sol	R\$ 58,00	R\$ 51.736,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70% EM CAIXA: com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E A ALTERAÇÕES POSTERIOR ES REGULA MENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	59	151	29	59	298	sol	R\$ 48,00	R\$ 14.304,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1 LITRO	Caixas	178	447	89	178	892	start	R\$ 77,80	R\$ 69.397,60





	(CAIXA COM 12 UNIDADES)									
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1 LITRO (CAIXA COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	59	151	29	59	298	start	R\$ 69,90	R\$ 20.830,20
7	BALDE DE PLÁSTICO, SEM TAMPA COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE 12L	Unidades	238	595	119	238	1.190	vonder	R\$ 9,80	R\$ 11.662,00
8	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UM	Caixas	178	447	89	178	892	poliflor	R\$ 68,00	R\$ 60.656,00
9	CERA LIQUIDA PARA	Caixas	59	151	29	59	298	poliflor	R\$ 68,00	R\$ 20.264,00





	TODOS OS PISOS, DILUIVEL, CONTEUDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UM. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
10	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L	Unidades	89	224	44	89	446	plaslíder	R\$ 85,50	R\$ 38.133,00
11	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO	Unidades	29	77	14	29	149	plaslíder	R\$ 84,99	R\$ 12.663,51





	PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
12	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	Unidades	357	893	178	357	1.785	plaslider	R\$ 6,08	R\$ 10.852,80	
13	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 15L NO TAMANHO GRANDE, COM TAMPA E PEDAL	Unidades	178	447	89	178	892	plaslider	R\$ 26,00	R\$ 23.192,00	
14	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL TELADO, C/C APACIDADE P/15L	Unidades	166	418	83	166	833	arqqplast	R\$ 12,00	R\$ 9.996,00	
15	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UN	Pacotes	119	298	59	119	595	strawplast	R\$ 2,97	R\$ 1.767,15	
16	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN	Caixas	446	1116	223	446	2231	coposul	R\$ 104,49	R\$ 233.117,19	
17	COPO DE PLÁSTICO D	Caixas	148	374	74	148	744	coposul	R\$ 105,19	R\$ 78.261,36	





	ESCARTÁVEL COM 2500 UNIDADES PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
18	COPO DE PLÁSTICO DE ESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA	Caixas	446	1116	223	446	2231	coposul	R\$ 70,00	R\$ 156.170,00
19	COPO DE PLÁSTICO DE ESCARTÁVEL 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, 50 PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III,	Caixas	148	374	74	148	744	coposul	R\$ 70,00	R\$ 52.080,00





	DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
20	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMADO USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN)	Caixas	285	716	142	285	1428	start	R\$ 29,99	R\$ 42.825,72
21	DESINFETANTE VARIOS AROMAS, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMADO USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Caixas	95	239	47	95	476	start	R\$ 29,99	R\$ 14.275,24





22	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	Unidades	1190	2975	595	1190	5.950	pato	R\$ 3,19	R\$ 18.980,50
23	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 280g / 400ml, FRAGRANCIA VARIADAS	Frascos	714	1785	357	714	3.570	glade	R\$ 7,00	R\$ 24.990,00
24	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES)	Caixas	446	1116	223	446	2231	limpol	R\$ 40,70	R\$ 90.801,70
25	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml (CAIXA COM 24 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO	Caixas	148	374	74	148	744	limpol	R\$ 41,00	R\$ 30.504,00





DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
26	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO	Unidades	119	298	59	119	595	duster	R\$ 10,99	R\$ 6.539,05
27	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO	Unidades	595	1488	297	595	2.975	limpabela	R\$ 0,57	R\$ 1.695,75
28	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	Unidades	238	595	119	238	1.190	alkin	R\$ 2,59	R\$ 3.082,10
29	GARFO DESMONTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	1190	2975	595	1190	5.950	strawplast	R\$ 3,54	R\$ 21.063,00
30	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (COM 12 UNIDADES)	Caixas	267	671	133	267	1338	sbp	R\$ 89,99	R\$ 120.406,62
31	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ	Caixas	89	225	44	89	447	sbp	R\$ 89,99	R\$ 40.225,53





	CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, CONTEUDO 300ml (CX COM 12 UNIDADES). COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
32	LÃ DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO, FARDO COM 14 PACOTES SACOS PLASTICOS COM 8 UND PESO LIQUIDO 60G	Fardos	357	893	178	357	1.785	bombril	R\$ 22,00	R\$ 39.270,00
34	PÁ DE LIXO EM PLASTICO RIGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	Unidades	357	893	178	357	1.785	poliflor	R\$ 7,14	R\$ 12.744,90
37	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA	Fardos	535	1340	267	535	2677	maxpure	R\$ 60,00	R\$ 160.620,00





	QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA, PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS									
38	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA, PACOTE COM 4 ROLOS FARDO COM 64 ROLOS. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E A LTERAÇÕES POSTERIOR ES REGULA MENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Fardos	178	448	89	178	893	maxpure	R\$ 60,00	R\$ 53.580,00





39	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	Embalagens	380	954	190	380	1.904	natureza	R\$ 10,05	R\$ 19.135,20
40	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO P/ DOCE, BRANCO, PCTEC/ 10UNID	Pacotes	595	1488	297	595	2.975	strawplast	R\$ 1,09	R\$ 3.242,75
41	RODO DE BORRACHA 40cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	Unidades	357	893	178	357	1.785	limpamania	R\$ 6,35	R\$ 11.334,75
42	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES	Caixas	357	893	178	357	1785	ype	R\$ 79,00	R\$ 141.015,00
43	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL,	Caixas	119	298	59	119	595	ype	R\$ 79,00	R\$ 47.005,00





	BARRA DE 200g, COM 05 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
46	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIA NEUTRO, ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 2 LITROS	Galões	595	1488	297	595	2.975	only	R\$ 12,00	R\$ 35.700,00
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Pacotes	446	1116	223	446	2231	max	R\$ 18,00	R\$ 40.158,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE	Pacotes	148	374	74	148	744	max	R\$ 19,00	R\$ 14.136,00





	E PARA 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E A LTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Pacotes	446	1116	223	446	2231	max	R\$ 11,94	R\$ 26.638,14
50	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E A	Pacotes	148	374	74	148	744	max	R\$ 11,94	R\$ 8.883,36





	LTERAÇÕES POSTERIOR ES REGULA MENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
51	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPAC IDADE PARA 50 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Pacotes	595	1488	297	595	2.975	max	R\$ 16,10	R\$ 47.897,50
52	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDAD E 15L, COR AZUL, PRETO OU BRANCO, FARDO COM 100 UNIDADES	Pacotes	119	298	59	119	595	max	R\$ 9,33	R\$ 5.551,35
54	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X70cm	Unidades	178	447	89	178	892	dohler	R\$ 11,80	R\$ 10.525,60
55	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO	Unidades	297	745	148	297	1.487	condor	R\$ 6,43	R\$ 9.561,41



	SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA									
56	VASSOURÃO DE PIAÇAVA PARA LIMPEZA PESADA, COM CABO	Unidades	428	1072	214	428	2.142	betina	R\$ 8,90	R\$ 19.063,80

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.030.892,03 (dois milhões trinta mil oitocentos e noventa e três reais e três centavos)

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: yvwss6qjzi20240126100127

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 032/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: COMERCIAL GOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.614.584/0001-44, localizada na Rua 03, Casa 16, Letra C, Jardim Bela Vista - São Luís/MA, vencedora dos itens: 001, 002 e 59, com proposta apresentada no valor total de R\$ 91.987,00 (noventa e um mil novecentos e oitenta e sete reais), E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.887.844/0001-55, localizada na Rod. BR 010, KM 1353, Lote 14, Letra N, Quadra 32, Bairro Coco Grande - Imperatriz - MA, vencedora dos itens: 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 60 e 61, com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.951.267,62 (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), L A MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.595.749/0001-12, localizada na Est. Da Maioba, nº 15,

Lote Parque Santa Luiza, Quadrame – 03, Bairro Cohatrac – São José de Ribamar – MA, vencedora do item: 55, com proposta apresentada no Valor total de R\$ 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais) e L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 21.323.880/0001-07, localizada na Rua São Vicente, nº 303, Centro – Senador Lá Rocque – MA, vencedora dos itens: 22, 33, 35 e 62, com proposta apresentada no valor total de R\$ 230.035,50 (duzentos e trinta mil trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 26 de Janeiro de 2024. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jyhdvtyw2bv20240126120115

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 035/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: TOTAL

DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.013.483/0001-25, Localizada na Rua Euclides da Cunha, nº 1341, Bairro Vila Nova – Imperatriz – MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 3.041.763,57 (três milhões quarenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 26 de Janeiro de 2024. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: sgdhpa3sg9320240126120111

ATA DE SESSÃO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO B, LOCALIZADA NO BAIRRO TRIZIDELA, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA COSTA- Presidente, CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO -Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, reabertura da sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o reinício dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão. Atestou-se o não comparecimentos das empresas interessadas: Na sessão do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2023, no horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou abertura da

sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas: SD CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº 48.225.807/0001-59, representado pelo Sr. Joselio Santos Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 023864532003 SSP/MA e CPF nº 924.169.343-68, A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.497.264/0001-65 representada pela Srª.Hellen Karine Torres Reis, portadora da Carteira de Identidade nº 0268820420038 GEJSPC/MA e CPF nº 027.522.993-97, ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA CNPJ nº 15.133.172/0001-00, representada pelo Sr. Lucivaldo Santos Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0154934420007 SESP/MA e CPF: 931.319.333-72, T. NEVES C. SERVICOS CNPJ nº 35.980.302/0001-58, representado pelo Sr. Rodrigo Alencar de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 0413898220110 SSP/MA e CPF nº 607.339.993-60, CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001-00, representado pelo Sr. Marcos Antonio Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0286761120051 SSP/MA e CPF nº 042.325.513-44, Consultadas as licitantes presentes sobre documentações de credenciamentos apresentados, as empresas não apresentaram alegações: Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão de licitação declara credenciadas as licitantes a cima citadas, e seus representantes hábitos a se manifestarem no processo. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência a Comissão recebeu, examinou, conferiu e rubricou os envelopes de nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório. As empresas protocolaram suas respectivas documentações na Comissão Permanente de Licitação: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34. Consultadas as licitantes presentes sobre documentações de Habilitações apresentadas, as empresas apresentaram seguintes alegações: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.497.264/0001-65 alegou: A empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA CNPJ nº 15.133.172/0001-00, apresentou CND federal vencida item 6.2. 2..6.1 do Edital. A empresa T. NEVES C. SERVICOS CNPJ nº 35.980.302/0001-58, apresentou as certidões

estaduais com data validade vencida item 6.2. 2..6.1 do Edital. A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, não apresentou Cat do engenheiro item 6.2.3.2 do Edital ANÁLISE DA COMISSÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO . A empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA CNPJ nº 15.133.172/0001-00, apresentou certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União com da validade vencida itens 6.6, 6.2.2.6.1 do Edital. Em observância: itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital, . A empresa T. NEVES C. SERVICOS CNPJ nº 35.980.302/0001-58, apresentou as certidões estaduais com data validade vencida itens 6.6, 6.2.2.4.2 e 6.2.2.4.3 do Edital, Em observância: itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital, apresentou certidão FGTS com data de validade vencida itens 6.6, 6.2.2.7 do Edital, Em observância: itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital, apresentou certidão simplificada da jucema com data de emissão superior a 60 dias item 6.6 do Edital, Não apresentou as fotos exigido no item 6.2.5.4 do Edital Apresentou atestado técnico operacional incompatível com objeto. Trata-se apenas manutenção predial item 6.2.3.3 do Edital. A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, não apresentou certidão FGTS item 6.2.2.7 do Edital, não apresentou Cat do engenheiro item 6.2.3.2 do Edital, não apresentou atestado capacidade técnica item 6.2.3.3 do Edital. DA DECISÃO Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela INABILITAÇÃO das licitantes interessadas: . A empresa T. NEVES C. SERVICOS CNPJ nº 35.980.302/0001-58, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.6, 6.2.2.4.2, 6.2.2.4.3, 6.2.2.7, 6.2.3.3 e 6.2.5.4 do Edital: Apresentou as certidões estaduais com data validade vencida, em observância: itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital, Apresentou certidão FGTS com data de validade vencida, em observância: itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital, Não apresentou as fotos Apresentou certidão simplificada da jucema com data de emissão superior a 60 dias Apresentou atestado técnico operacional incompatível com objeto. Trata-se apenas manutenção predial . A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46,

documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.2.2.7, 6.2.3.2 e 6.2.3.3 do Edital: - Não apresentou certidão FGTS - Não apresentou Cat do engenheiro - Não apresentou atestado técnico operacional incompatível com objeto da licitação. Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, razão pela qual a comissão de licitação, declara as licitantes: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA CNPJ nº 15.133.172/0001-00, em observância: itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001-00, DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34, SD CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 48.225.807/0001-59, A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.497.264/0001-65. HABILITADAS. Primando pelo o princípio do contraditório e o devido processo legal, a comissão Permanente de licitação, abre prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93. Será publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. VALDENILSON DE SOUSA COSTA Presidente da CPL CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO Membro ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA Membro P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.497.264/0001-65 .Hellen Karine Torres Reis ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA CNPJ nº 15.133.172/0001-00 João Alfredo do Nascimento T. NEVES C. SERVICOS CNPJ nº 35.980.302/0001-58 Rodrigo Alencar de Souza POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46 Arnaldo Nascimento Pereira CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001-00 Marcos Antonio Ferreira dos Santos SD CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 48.225.807/0001-59 Joselio Santos Sousa DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34 João Alfredo do Nascimento



Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: shdcvrs8bib20240126110144

Código identificador: azs4l0ao4f20240126180154

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240126-PE-034/2023-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-1. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 713.113,58 (setecentos e treze mil cento e treze reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Maria de Nazaré Costa Rodrigues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 26 de Janeiro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240126-PE-034/2023-2.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-2. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 304.634,85 (trezentos e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 2085 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Maria de Nazaré Costa Rodrigues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 26 de Janeiro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: mfln3drwkd320240126110149

EXTRATO DE CONTRATO Nº



20240126-PE-034/2023-3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-3. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 202.257,50 (duzentos e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0214 – Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2123 – Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e a Sra. Maria de Nazaré Costa Rodrigues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 26 de Janeiro de 2024. Sra. Denha Miranda da Silva — Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xsyczted2z220240126110157

EXTRATO DE CONTRATO Nº**20240126-PE-034/2023-4**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-4. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 405.443,05 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0204 – Secretaria de Administração; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2022 – Manutenção da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e a Sra. Maria de Nazaré Costa Rodrigues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 26 de Janeiro de 2024. Sr. Weliton Silva — Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: a7hty729x0g20240126110156

EXTRATO DE CONTRATO Nº**20240126-PE-034/2023-5**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-5. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este

contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 325.059,71 (trezentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Maria de Nazaré Costa Rodrigues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 26 de Janeiro de 2024. Sra. Delane Miranda Silva — Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 64gww1qjcy020240126110157

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240126-PE-034/2023-6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240126-PE-034/2023-6. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 80.383,34 (oitenta mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Maria de Nazaré Costa Rodrigues – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 26 de Janeiro de 2024. Sra. Delane Miranda Silva — Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: nbbvbavrlf520240126110109



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

